



DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ESCOLA DIGITAL

(ALUNOS DO 4º, 9º E 12º ANO)

Ano letivo 2022/2023



Os Encarregados de Educação dos **alunos que terminaram o 4º, 9º e 12º anos**, e **todos aqueles que pretendam mudar de Agrupamento** independentemente do ano de escolaridade*, devem **devolver o kit do Programa Escola Digital**, caso o tenham pedido, com todos os equipamentos que foram entregues e que constam do **Auto de Entrega**.

A devolução dos equipamentos deverá ser efetuada de acordo com o **cronograma** que se segue.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS

DATA	ANO / TURMA	HORÁRIO	LOCAL
Até 30 de junho	4º ano (de todas as localidades, exceto Mira de Aire) 9º e 12º anos	Entre as 8h30 e as 16h00	Papelaria e/ou Reprografia da ESPM
Até 26 de julho	12º anos (alunos que vão à 2ª fase dos exames nacionais e/ou alunos do ensino profissional com módulos por concluir na 1ª data de entrega)		

* O equipamento deverá ser entregue num dos dias calendarizados para o 4º, 9º ou 12º anos.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MIRA DE AIRE

DATA	ANO / TURMA	HORÁRIO	LOCAL
28 de junho	9ºA-MA / 9ºB-MA	Entre as 14h00 e as 18h00	Polivalente da ESMA
3 de julho	12ºCT-MA e 4º ano (alunos da EB1 N.º1 e N.º 2 de Mira de Aire)	Entre as 10h00 e as 18h00	Polivalente da ESMA
Até 26 de julho	12º anos (alunos que vão à 2ª fase dos exames nacionais e/ou alunos do ensino profissional com módulos por concluir na 1ª data de entrega)	Entre as 8h00 e as 16h00	Papelaria e/ou Reprografia da Esc. Sec. de Porto de Mós

* O equipamento deverá ser entregue num dos dias calendarizados para o 4º, 9º ou 12º anos.

ORIENTAÇÕES

O(A) Encarregado(a) de Educação de um(a) aluno(a) que terminou o 4.º, 9.º ou 12.º ano deve **devolver todo o material constante do kit que recebeu, nomeadamente:**

Kit Tipo I	Kit Tipo II	Kit Tipo III
(1º ao 4º ano)	(5º ao 9º ano)	(Ensino Secundário)
<ul style="list-style-type: none">• Computador portátil• Carregador / Transformador• Mochila• Router / Hotspot (<u>com o respetivo cabo de carregamento USB</u>)• Cartão SIM• Cartão com os códigos PIN e o PUK• Auscultadores• (caixa de origem onde vinha o equipamento, caso possível)	<ul style="list-style-type: none">• Computador portátil• Carregador / Transformador• Mochila• Cartão SIM• Cartão com os códigos PIN e o PUK• Auscultadores• (caixa de origem onde vinha o equipamento, caso possível)	<ul style="list-style-type: none">• Computador portátil• Carregador / Transformador• Mochila• Router / Hotspot (<u>com o respetivo cabo de carregamento USB</u>)• Cartão SIM• Cartão com os códigos PIN e o PUK• Auscultadores• (caixa de origem onde vinha o equipamento, caso possível)

Em caso de retenção/não aprovação, o(a) aluno(a) pode manter o kit Escola Digital para o próximo ano.

Cuidados a ter antes de devolução: devolver o equipamento em bom estado de limpeza e conservação.

Os Encarregados de Educação serão atendidos por **ordem de chegada**.

Incumprimento - A não entrega dos kits emprestados, a falha em devolver os equipamentos em bom estado, ou a falha em devolver o conjunto ou parte dos equipamentos, implica a colocação do(a) Encarregado(a) de Educação numa situação de incumprimento, que resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos, de acordo com o Auto de Entrega e legislação do Comodato.

Caso não seja viável a devolução do equipamento na data definida, deve o(a) Encarregado(a) de Educação **avisar previamente** o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, contactando para o efeito a reprografia na Escola Básica e Secundária de Porto de Mós - escola.digital@aepmos.pt) ou Filomena Miguel (para entregas na Escola Básica e Secundária de Mira de Aire - filomena.miguel@aepmos.pt).